

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

## CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE - CISAMUSEP

### ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, segunda-feira, 19 de fevereiro de 2024

Ano XII

Edição nº 1895

### ATOS DO CONSELHO DIRETOR

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 COMPRASGOV Nº 90005/2024

**OBJETO:** O presente Pregão Eletrônico tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviço terceirizado de limpeza geral (área administrativa, consultórios médicos e odontológicos, centro cirúrgico, salas de exames, área externa, banheiros, entre outros), asseio, conservação predial e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra, fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI) e demais equipamentos necessários à perfeita execução do serviço, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E RECEBIMENTO DOS LANCES:** 05 de março de 2024, às 09h.

**LOCAL:** <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço por item.

**PREÇO MÁXIMO:** R\$ 1.277.635,14 (um milhão duzentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos).

Informações complementares e o Edital completo poderão ser adquiridos na Rua Adolpho Contessotto, nº 620 Maringá/PR – Fone: (44) 3123-8300 – Gerência de Compras e Licitações ou pelo site [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)

#### EXTRATO DA DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

Em face da instauração do processo Administrativo nº 016/2023, contra a empresa SYNOPSIS SERVICOS MEDICOS LTDA, já qualificada no Contrato nº 116/2023, por motivo de falta contratual por parte da Contratada, ficou determinado a seguinte decisão.

“[...]”

#### DISPOSITIVO

Posto isto, reconhece-se a infringência contratual, por parte da Contratada, isto é, sua conduta no caso em questão violou normas e deveres que competia observar, conforme fundamentação acima exposta, e em razão dessa violação aplica-se a sanção de MULTA, no patamar de 5% (cinco por cento) a incidir sobre a média de faturamento mensal do período contratual cumprido pela contratada.

Publique-se no órgão oficial da Entidade e Intime-se a Contratada da referida decisão.”

Maringá/PR, 16 de fevereiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2022

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa Terranálises Laboratório de Análises Ambientais Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de análise da qualidade da água do CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 033/2023-PRO, de 28/11/2023.

**Dotação Orçamentária:** 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, período compreendido entre 21/02/2024 a 20/02/2025.

**Reajuste:** Os itens não sofrerão reajuste, mantendo o valor contratual de R\$ 11.710,96 (onze mil, setecentos e dez reais e noventa e seis centavos).

**Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2024.

**Foro:** Maringá – Paraná

Maringá, em 15 de fevereiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

#### EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022

**Partes:** Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense e a empresa MMA – Estruturas para Eventos Ltda.

**Objeto:** Prestação de serviços de locação de tendas a serem instaladas na área externa do CISAMUSEP.

**Fundamento Legal:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer nº 035/2023-PRO, de 06/12/2023.

**Dotação Orçamentária:** 01.001.10.302.0003.2003.3.3.90.39.00.00.

**Prorrogação:** 12 (doze) meses, período compreendido entre 21/02/2024 a 20/02/2025.

**Reajuste:** Os itens não sofrerão reajuste, mantendo o valor contratual de R\$ 20.730,72 (vinte mil, setecentos e trinta reais e setenta e dois centavos).

**Data da Assinatura:** 15 de fevereiro de 2024.

**Foro:** Maringá – Paraná

Maringá, em 15 de fevereiro de 2024.

JANILSON MARCOS DONASAN  
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Nívea Cristina de Paiva Sarri – Matrícula nº 61 – Resolução nº 095/2023 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: [www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br) e-mail: [diariooficial@cisamusep.org.br](mailto:diariooficial@cisamusep.org.br)

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.cisamusep.org.br](http://www.cisamusep.org.br)